



## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, propondo a implantação de auxílio emergencial para crianças e adolescentes que estão em orfandade completa, por terem perdido os pais em face do Coronavírus.

### **JUSTIFICATIVA**

No território nacional há mais de meio milhão de óbitos decorrentes ao coronavírus, no portal do Governo de Goiás, se tem a informação da quantia de óbitos no Estado de Goiás, o número passa das vinte mil pessoas e ainda em investigação se tem 363 óbitos. Em todo o país há mais de 45 mil crianças e adolescentes que estão em orfandade em face da pandemia.

O auxílio deve ser disponibilizado a criança e ao adolescente até que atinjam a maioridade, gerando assim uma segurança financeira, visto que perderam por conta do falecimento de seus pais ou responsáveis. O valor deve ser destinado para alimentação, vestiário e outras necessidades, a exemplo implementado pelo Governador do Maranhão, Flávio Dino, destinados as crianças e jovens que estão em orfandade completa, parcelas no valor de quinhentos reais mensais.

A criança e o adolescente, que são sujeitos de prioridade absoluta, necessitam de amparo específico por se tratarem de seres em desenvolvimento, estudos apontam que a perda dos pais durante o período da adolescência ou infância pode acarretar diversas doenças psicológicas, como depressão e ansiedade, derivado

da necessidade de amadurecimento precoce, sendo um de seus desafios a manutenção financeira.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos        de        de 2021.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Adriana Accorsi". The signature is fluid and cursive, with the first name "Adriana" being larger and more prominent than the last name "Accorsi".

**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás